

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 358161/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **020634/2022 – SEPF**, referente ao pagamento da inscrição de 01 (uma) servidora da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, para participação no Curso de Secretariado & Assessoria Week – Competências técnicas e emocionais – liderança, motivação e carreira, a ser realizado nos dias 28/11/2022 a 02/12/2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, das 08h às 15h. Carga horária: 30h, em favor da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 36.003.671/0001-53**, pelo valor total de **R\$ 3.790,50 (três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Vânia Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

André Lucas Oliveira Silvestre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. **020634/2022 – SEPF**, com solicitação de origem da **SEPF**.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças